



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 746, DE 17 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, página 1; e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, e suas alterações; e o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.004890/2026-62, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no *Campus* Mossoró, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, Emanuel Messias Aguiar de Castro, classificado em 2º lugar na ampla concorrência, em concurso público para professor efetivo, realizado pela Universidade Federal do Ceará, nos termos do Edital de Abertura nº 4/2025, de 17 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 220, de 18 de novembro de 2025, seção 3, pág. 73-83, retificado pelo Edital nº 5/2025, publicado no DOU nº 226, de 27 de novembro de 2025, seção 3, pág. 49-50; pelo Edital nº 7/2025, de 1º de dezembro de 2025, publicado no DOU nº 231, de 4 de dezembro de 2025, seção 3, pág. 72; pelo Edital nº 8/2025, de 4 de dezembro de 2025, publicado no DOU nº 232, de 5 de dezembro de 2025, seção 3, pág. 65; Edital nº 9/2025, de 11 de dezembro de 2025, publicado no DOU nº 238, de 15 de dezembro de 2025, seção 3, pág. 72; homologado pelo Edital nº 38/2026, de 25 de maio de 2026, publicado no DOU nº 98, de 27 de maio de 2026, seção 3, pág. 67-71, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da redistribuição de cargos e códigos de vagas a eles referentes, da carreira do Magistério Superior, entre o Ministério da Educação e as Instituições Federais de Ensino Superior, conforme a Portaria nº 926, de 26 de dezembro de 2025, publicada no DOU nº 247, de 29 de dezembro de 2025, seção 1, pág. 92, expedida pelo Ministério da Educação, código de vaga nº 1001482.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES